

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 782/2007 de 10 de Dezembro de 2007**

---

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 3 de Dezembro, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 171.473.19€ (Cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2007, correspondente a despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
11	
- Fundo Escolar EBI de Capelas.....	100.000,00
12	
- Fundo escolar EBS de Vila F. do Campo.....	71.473,19
<i>Total</i> .....	171.473,19

3 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.